PORTARIA MD Nº 394/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria MD nº 312, datada de 21/05/2018, publicada no DOEALMT em 11/06/2018, que concedeu Progressão Funcional aos servidores, a partir de fevereiro/2018, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"41025 – Michelle Regina da Silva – TLNM – Técnico Legislativo de Nível Médio – função Serviços Gerais – MA5..."

Leia-se:

"41025 – Michelle Regina da Silva – TLNM – Técnico Legislativo de Nível Médio – função Serviços Gerais – MA9, conforme Processo Protocolo nº 201828045."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 03 de julho de 2018.

Deputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário

Dep. EDUARDO BOTELHO – Presidente **Dep. GUILHERME MALUF - 1º Secretário**

Publicado no D. O.
de 30 / 07 / 2018
Silvia
Funcionário

Dados lançados na vida funcional
em 31 / 07 / 2018
Silvia
Visto SGP/ALMT